



= L E I Nº 1.253 =

DISPONDO SÔBRE: declara de utilidade pública o Hospital das Clínicas Evangélico da Alta Sorocabana (HOCEAS).

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública o H.O.C.E.A.S. (Hospital das Clínicas Evangélico da Alta Sorocabana).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 1967

WATAL ISHIBASHI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 1967.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

m/l/c.

REGISTRADO EM 128 DE 199

ESCRITÓRIO